

**BIBLIOTECA
UNEMAT**

Campus Universitário de Pontes e Lacerda-MT

RG N.º 13720

Data 06 / 06 / 2008

() Compra ☒ Doação () Permuta

ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS

Mara Rubia Oliveira Goulart

SARGENTO GETÚLIO: UM SUJEITO DISCIPLINAR EM CRISE

Pontes e Lacerda/MT

2007/2

82/42
66942
ex. 01
C9286 8953

**ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE LINGUAGEM
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PONTES E LACERDA
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Mara Rubia Oliveira Goulart

SARGENTO GETÚLIO: UM SUJEITO DISCIPLINAR EM CRISE

**Monografia de conclusão do Curso de graduação
em Letras, apresentada ao Departamento de
Letras da Universidade do Estado de Mato
Grosso – Campus Universitário de Pontes e
Lacerda, como requisito parcial para obtenção do
título de graduada e licenciada em Letras.**

Orientadora: Professora Dr^a Eliana de Almeida

Pontes e Lacerda/MT

2007/2

BANCA EXAMINADORA

Aprovado em: ____/____/____.

Nota: ____

Orientadora: Professora Dr^a Eliana de Almeida
Departamento de Letras
UNEMAT

1º Membro: Professora Ms. Maria Inês Parolin Almeida
Departamento de Letras
UNEMAT

2º Membro: Professora Ms. Silvia Regina Nunes
Departamento de Letras
UNEMAT

Coordenadora TCC: Professora Ms. Rosely A. Romanelly
Departamento de Letras
UNEMAT

Dedico com muita ternura e carinho, ao meu marido, que tem sido meu porto seguro sempre, aos meus amores Bruno e Mariah, bênçãos na minha vida, aos meus pais, meus exemplos de vida, e aos meus queridíssimos irmãos, todos incondicionalmente um efeito de amor na minha história.

Agradeço a Deus que sustenta o meu corpo e o meu espírito, a todos os professores com os quais tive uma interlocução produtiva, em especial à minha orientadora Eliana de Almeida pela presença tão carinhosa e proveitosa na minha vida acadêmica ou não, à Unemat por viabilizar mais um contato inesquecível com o mundo do conhecimento que surte em mim um efeito de realização. Enfim, a todas as pessoas que estiveram efetivamente do meu lado durante esse percurso, especialmente aos familiares que diretamente me ajudaram nos "bastidores" se dispondo de compreensão, de paciência, de préstimos, contribuindo assim para que meu objetivo se cumprisse.

"A interação não será de maneira nenhuma uma pacificação, um mútuo entendimento e um exercício livre das competências do sujeito. Ela será, em vez disso, uma luta pela palavra, uma luta com a palavra. A palavra é alvo do exercício de poderes que a controlam; os poderes não incidem apenas sobre os corpos, mas também sobre as palavras." FOUCAULT (1970)

RESUMO

Com base teórica na Análise de Discurso (Pêcheux, 1979; Foucault, 1977; Orlandi, 2001) este estudo visa compreender os efeitos de sentidos que se produzem na obra *Sargento Getúlio* (1971) de Ubaldo Ribeiro, pelo procedimento estético de escritura, em relação à constituição da subjetividade circunscrita numa ordem disciplinar e de controle da sociedade. Para isso tomaremos da voz narrativa – protagonista-narrador sargento Getúlio – no sentido de compreender os modos de subjetivação do sujeito-policia, ao deslocar-se da estrutura de uma sociedade disciplinar para uma sociedade de controle, cujo modelo institui novas formas de sociabilidade e constituição do sujeito e dos sentidos. A obra *Sargento Getúlio* (1971), de Ubaldo Ribeiro, materializa deslocamentos de sentidos na história que estabelecem modelos de sociedade que opõem posições ideológicas distintas. Ubaldo Ribeiro, ao significar essa transição, mostra o colapso do sistema prisional, cujo cenário é o sertão onde os processos de produção desses sentidos se instauram.

Palavras-chave: discurso estético, sujeito, discurso, sentidos, linguagem

ABSTRACT

With theoretical base in the Analysis of Discourse (Pêcheux, 1979; Foucault, 1977; Orlandi, 2001) this study seeks to understand the effects of senses that are produced in the work *Sergeant Getúlio* (1971) of Ubaldo Ribeiro, for the aesthetic procedure of deed, in relation to the constitution of the subjectivity bounded in an order to discipline and of control of the society. For that, we will take of the narrative voice - protagonist-narrator sergeant Getúlio - in the sense of understanding the manners of the subject-policeman's subjetivation, when moving of the structure of a society to discipline for a control society, whose model institutes new sociability forms and constitution of the subject and of the senses. The work *Sergeant Getúlio* (1971), of Ubaldo Ribeiro, it materializes displacements of senses in the history that they establish society models that oppose different ideological positions. Ubaldo Ribeiro, when meaning that transition, shows the collapse of the system prisional, whose scenery is the interior where the processes of production of those senses are established.

KEYBOARD: aesthetic discourse, subject, discourse, senses, language.



EDITORIA
NOVA
FRONTIERA

João Ubaldino
Ribeiro
Sargento
Getúlio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
I – SOCIEDADE DISCIPLINAR	10
II – SOCIEDADE DE CONTROLE	15
III – SUJEITO HISTÓRICO.....	17
IV – DISCURSO.....	20
V - SARGENTO GETÚLIO: O SUJEITO DISCIPLINAR EM CRISE.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31

APRESENTAÇÃO

Com base teórica na Análise de Discurso, este estudo visa compreender os efeitos de sentidos que se produzem na passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, tomando como espaço de observação os procedimentos estéticos da obra *Sargento Getúlio* (1971) de Ubaldo Ribeiro. O objeto de nossa reflexão se concentra nos processos de produção de sentidos estabelecidos nas diferentes instâncias sociais (Sociedade Disciplinar/Sociedade de Controle). Para tanto, tomaremos da voz narrativa – protagonista-narrador sargento Getúlio – no sentido de compreender os modos de subjetivação do sujeito-policia! que encena uma sociedade disciplinar circunscrita numa sociedade de controle, cujo modelo constituiu novas formas de sociabilidade e constituição do sujeito e dos sentidos. É o discurso narrativo em primeira pessoa que dá visibilidade aos modos de subjetivação do sujeito policial Getúlio ao se opor ao jogo ideológico da nova sociedade controladora que se impõe atravessada por novas práticas e novas formas de poder.

A elaboração deste estudo balizou-se na Análise do Discurso (AD), teoria fundada na França por Michel Pêcheux, a partir de pressupostos de Michel Foucault, dentre outros e difundida e desenvolvida no Brasil por Eni Orlandi. Nosso trabalho está vinculado à ênfase dada ao processo de produção de sentidos que transitam em diferentes modelos de sociedade na obra de Ubaldo Ribeiro “Sargento Getúlio” e, para tanto, o discurso, o sujeito histórico, a história constituem a materialidade simbólica da análise proposta por esse estudo.

A obra *Sargento Getúlio* (op. cit), de Ubaldo Ribeiro figura o Brasil sob a perspectiva da transição, do gradativo deslocamento da história, que estabelece modelos de sociedades que “trabalham” com diferentes posições ideológicas. A obra ao encenar essa transição, mostra, portanto, o colapso do sistema prisional. O sertão é o lugar onde os processos de produção de sentidos se instauram. O romancista visa a compreensão da mentalidade e do sistema de poder que rege o universo em diferentes instituições ideológicas que administram os sentidos no meio social.

Enfim, no sentido de desenvolver a relação entre o corpus teórico e o corpus teórico analítico, organizamos em duas partes, este trabalho. Para tanto, torna-se indispensável a compreensão das noções de Sociedade Disciplinar e Sociedade de Controle, Sujeito histórico, Discurso.

I – SOCIEDADE DISCIPLINAR

Os séculos XVIII e XIX são tomados por Foucault (1975), como períodos de fortalecimento do modelo de *Sociedade Disciplinar* que teve seu apogeu no início do séc. XX. Devido às grandes transformações das relações sociais nestes séculos, houve significativas alterações do jogo do poder.

Todavia, essa situação de desenvolvimento, forçou a passagem de uma forma de dominação do sujeito à outra, pois, a nova ordem-política teve em mente que fosse mais eficaz e rentável vigiar o corpo do que punir. As sociedades anteriores a esse período mantiveram como forma de dominação dos que eram considerados injustos agressores o suplício do corpo que era aplicado como punição aos infratores que “quebravam” as regras previstas pela sociedade. Segundo Foucault, o suplício era uma terrível violência física praticada contra o corpo como forma de castigo-espetáculo. Essa violência era uma espécie de cerimônia penal que tinha o corpo do condenado como alvo principal da repressão que, portanto, era *supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, era dado como espetáculo*. (FOUCAULT, 1975:12). Porém, tais processos punitivos foram se modificando na medida em que a economia do castigo foi sendo redistribuída pela Europa e pelos Estados Unidos. Nessa ocasião de 1769 a 1810 – como documenta Foucault em *Vigiar e Punir* (1975) – foi época de grandes “escândalos” para a justiça tradicional, época dos inúmeros projetos de reformas; nova teoria da lei e do crime, nova justificação moral ou política do direito de punir; abolição das antigas ordenanças, supressão dos costumes; projeto ou redação de códigos “modernos” (*ibidem*, p. 11).

Diante de tantas variações foi necessário que houvesse uma reforma na legislação penal, o que desencadeou uma nova era para o sistema judiciário, responsável pela produção das leis penais. Com a supressão do espetáculo punitivo, os sistemas penais passam a ter outro tipo de relação castigo-corpo, diferente da era dos suplícios:

“O corpo encontra-se aí em posição de instrumento ou de intermediário; qualquer intervenção sobre ele pelo enclausuramento, pelo trabalho obrigatório visa privar o indivíduo de sua liberdade considerada ao mesmo tempo como um direito e como um bem. Segundo essa penalidade, o corpo é colocado num sistema de coação e de privação, de obrigações e de interdições. O sofrimento físico e, a dor do corpo não são mais os elementos constitutivos da pena. (ibidem, p. 14).

É sob esse deslocamento, do ponto de aplicação ampliada dos castigos, que podemos verificar um novo procedimento quanto às técnicas e meios de aplicação da punição do corpo. Para Foucault, esse deslocamento, veio possibilitar *um campo de objetos recentes, todo um novo regime da verdade e uma quantidade de papéis até então inéditos no exercício da justiça criminal. Um saber, técnicas, discursos "científicos" se formam e se entrelaçam com a prática do poder de punir.* (ibidem, p. 23).

É no seio dessas transformações sociais, políticas e culturais que gradualmente emerge a Sociedade Disciplinar. Nesse calor das modificações das relações sociais, a história moderna reclama assim uma reorganização das estruturas sociais para colocar a tecnologia do poder no princípio tanto da humanização da penalidade quanto do conhecimento do homem.

Foi na tentativa de estudar a metamorfose dos métodos punitivos a partir de uma tecnologia política do corpo onde se poderia ler uma história comum das relações de poder e das relações de objeto que Foucault também traz os aspectos importantes que definem a *Sociedade Disciplinar*.

Em sua obra *Vigiar e Punir* (op. cit), o filósofo desempenha uma minuciosa investigação da modernidade e da constituição dos seus dispositivos de poder/saber que viabilizaram a constituição dos sujeitos modernos, *dóceis e úteis*. No surgimento da *Sociedade Disciplinar* Foucault apresenta a modernidade por meio da análise de relações de poder sutis, móveis e dispersas no campo social.

Segundo ele, a *Sociedade Disciplinar* se fundamentava na organização de grandes meios de confinamento estabelecidos a partir da constituição da família, escola, caserna, fábrica, hospital e prisão. Tais meios de confinamento tinham como objetivo concentrar e compor, no tempo e no espaço, uma forma de produção cujo efeito deveria ser superior à soma das partes. O sujeito não cessava de passar de um espaço fechado ao outro: família, escola, fábrica, universidade e eventualmente prisão ou hospital. As sociedades disciplinares são essencialmente arquiteturais (casa da família, prédio da escola, o edifício do exército etc.), e tem como modelo dominante o Panóptico. Os cemitérios, os conventos, hospitais e prisões antes do século XVIII, eram instituições de locais obscuros, herméticos que impediam a visibilidade das coisas, das pessoas e das verdades, mas em decorrência da nova organização política esses ambientes foram sendo substituídos por lugares que permitiam a luminosidade e a visibilidade, isso porque a sociedade da época começou a rejeitar e a manifestar a vontade de mudar, de reformular tais ambientes. O sistema das prisões foi o que ganhou maior atenção nesse sentido, pois, estas eram lugares que se encontravam em um caos total, em situação precária de higiene e em situação de "escola de vício e de crime", problemas suficientes para forçar a reorganização do sistema prisional.

A exigência dessa nova organização nas prisões fez com que os grandes pensadores daquele contexto histórico agissem em prol de grandes projetos, porém, foi o gênio Jeremy Bentham, nascido em 1748, grande líder de pensamentos e pensadores, quem arquitetou o modelo ideal para o Sistema Penitenciário. Vários estudos se desenvolveram em torno desse assunto nesse momento histórico, entre eles, Foucault que em especial quis analisar cada parte do Panóptico em parte de seu livro *Vigiar e Punir* (op. cit) que trata da análise minuciosa do Sistema Penitenciário de Bentham.

Segundo definições de Foucault (op.cit), o Panótipo é um princípio geral de construção, um dispositivo polivalente de vigilância, uma máquina óptica universal das concentrações humanas. Bentham concebeu o Panóptico, não com um único destino, mas, com algumas adaptações o projeto serviria tanto para as prisões quanto para hospitais, escolas e fábricas. No Panóptico de Bentham, o controle se faz por meio da visibilidade total e permanente do sujeito, uma vez que corpo a corpo o observador está presente e em tempo real a observar e a vigiar o sujeito infrator. Assim, este dispositivo tornou-se o paradigma dos sistemas sociais de controle e vigilância total do século XVIII.

As instituições panópticas (escolas, igrejas, conventos, hospitais etc.) servem e atuam para invariavelmente cercear as manifestações corporais, além de ritualizar a vigilância até que a sentinela se instale simbolicamente dentro do vigiado. Vejamos o que Foucault diz sobre esse dispositivo de vigilância:

É polivalente em todas as suas aplicações: serve para emendar os prisioneiros, mas também para cuidar dos doentes, instruir os escolares, guardar os loucos, fiscalizar os operários, fazer trabalhar os mendigos e ociosos. (ibidem, p. 170)

Foi o Panóptico que constituiu ou ajudou a construir a nova forma de poder que passou a imperar nas instituições como forma de controle no final do séc. XVIII. Para cumprir com a sua finalidade o Panóptico trabalha de maneira muito bem sedimentada as relações de disciplina, articulando ao mesmo tempo os métodos de vigilância, de controle e correção, todos, aplicados especificamente ao corpo que se torna o espaço de atuação da disciplina. Já bem dizia Foucault:

em nossas sociedades, os sistemas punitivos devem ser recolocados em certa "economia política" do corpo: ainda que não recorram a castigos violentos ou sangrentos, mesmo quando utilizam métodos "suaves" de trancar ou corrigir, é

sempre do corpo que se trata – do corpo e de suas forças, da utilidade e da docilidade delas, de sua repartição e de sua submissão. (ibidem, p. 25)

No interior das prisões, assim como no das outras instituições, a disciplina se torna institucionalizada para funcionar como um jogo de construção de regras e técnicas minuciosas de controle do corpo. Dificilmente as regras determinadas pelo poder disciplinar vão ser transgredidas pelos vigiados, isso pelo fato de assumirem a tarefa do bem servir ao poder que, consciente ou inconscientemente representamos.

No entanto, em *Vigiar e Punir* (op.cit) Foucault demonstra também que o poder possui uma característica positiva, não apenas negativa esta última sempre associada ao poder judiciário do Estado que reprime que diz não.

O poder disciplinar vai sendo aplicado nas instituições a ponto de aperfeiçoar o seu alcance até aos sujeitos *o corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais* (ibidem, p. 25).

Nessa perspectiva, o poder disciplinar produz o indivíduo/sujeito por meio do adestramento do corpo, da normatização do prazer, da regulação dos comportamentos. Nesta ação empreendida sobre o corpo com o objetivo de separar, comparar, distribuir, avaliar, hierarquizar, é que desponta a figura singular do sujeito, efeito do poder e objeto do saber. Para Foucault (op.cit), este investimento político do corpo está ligado à sua utilização econômica. É por essa tecnologia que o sujeito moderno é atravessado pelos processos de subjetivação impostos pela “maquinaria disciplinar” e pelos discursos normatizadores.

Essa forma-sujeito fabricada pelo poder disciplinar passa a significar e se significar conforme os sentidos que o constituem. Os sentidos colocados em jogo pelo poder disciplinar são os de sujeição que trabalham para a formação de sujeitos modernos definidos e classificados conforme o imaginário social construído pelo aparelho ideológico do Estado que funda os discursos das leis, que lhe conferem direitos e deveres perante o corpo social.

Em *Vigiar e Punir* (op. Cit), Foucault define os mecanismos de sujeição do corpo como uma tecnologia. Há um saber sobre o corpo e um controle sobre as suas forças, *esse saber e esse controle constituem o que se poderia chamar da tecnologia política do corpo.* (ibidem, p. 26) Uma tecnologia difusa que procura roubar do sujeito a sua individualidade, que roubada em vida e investida no Estado atende aos propósitos da disciplina e do controle sobre os sujeitos.

Em *A ordem do discurso* (1970), Foucault explica também que *a disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras* (FOUCAULT, 1970: 36). Assim sendo, todos se sujeitam às

mesmas obrigações num lugar determinado. Para o poder disciplinar é fundamental que o sujeito possa ser controlado para se tornar dócil e frágil, algo possível de manipular e facilmente adestrável, enfim, suscetível de dominação. Com a disciplina é possível que diminua a resistência do corpo em relação ao Poder, que se utilizará dessa sujeição para seus determinados fins:

A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, os chamados "corpos dóceis". A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidade) e diminui essas mesmas forças, ela dissocia o poder do corpo faz dele por um lado uma "aptidão", uma "capacidade" que ela procura aumentar: e inverte por outro lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita. (FOUCAULT, 1975: 119)

Esses processos de produção de sentidos dominantes favorecem o poder disciplinar trabalhados pelo Estado através de suas diversas estruturas institucionais, que se organizam a partir dos padrões estabelecidos socialmente.

II - SOCIEDADE DE CONTROLE

Após a Segunda Guerra Mundial um significativo deslocamento das relações sociais ocasionou a transição da Sociedade Moderna para a Contemporânea. A partir daí a sociedade vista por Foucault como *Disciplinar* apresenta grandes transformações, o que a leva a entrar em crise e gradativamente a ser substituída por outro modelo denominado como *Sociedade de Controle*, arquétipo que se sustenta até os dias de hoje.

Segundo Foucault (op. cit), a *Sociedade de Controle* veio para redimensionar e ampliar os pilares constituintes da *Sociedade Disciplinar*. Com o colapso instaurado no Sistema Disciplinar, novas formas de subjetividade e sociabilidade se estabelecem produzindo outros sentidos para a nova sociedade, a qual aproveita para redimensionar o caráter disciplinar para o campo social da produção.

No entanto, apesar de entrar em crise a ideologia da *Sociedade Disciplinar* continua a funcionar no seio da *Sociedade de Controle*, porém com outra forma de atuação. O aspecto disciplinar frente ao novo regime tomou diferentes posições com relação ao sujeito, pois, as instituições em suas ações passaram a cogitar novas técnicas de dominação, ou seja, de controle. Para tanto, novos “sentidos” foram se constituindo e logo produzindo outros modos de sociabilidade e subjetividade, pois, a *Sociedade de Controle*, desse modo, passa a aplicar o seu exercício do Poder sobre o corpo social com métodos de controle à distância e não mais pelo enclausuramento como antes.

O controle social dessa vez se conforma com uma espécie de governo que atua de jeito aberto e contínuo no imaginário social que por sua vez nem se dá conta que está sendo vigiado o tempo todo. Isso implica, portanto, que os princípios que orientam a lógica do poder da *Sociedade de Controle* não se utilizam do método de confinamento completo enquanto técnica principal.

Os aparelhos ideológicos que antes exerciam a disciplina através de três meios globais absolutos como o medo, o julgamento e a destruição, na *Sociedade de Controle* passam a utilizar um sistema de controle social que funciona através de tecnologias que reafirmam um olhar onipresente sobre o sujeito. Sob a égide tecnológica, a sociedade se torna auto-vigiada por vias de monitoramento virtual feito por meio de aparelhos tecnológicos de vigilância espalhados por todos os lugares públicos da sociedade. Com tal método de controle, o exercício do poder tem como objetivo principal transformar intensivamente e extensivamente o estilo de vida, o jeito de pensar e agir de cada sujeito.

Enquanto a *Sociedade Disciplinar* se estrutura em aparatos arquiteturais, ao contrário, a *Sociedade de Controle* aponta uma espécie de anti-arquitetura. Nesses termos é inevitável a ausência estrutural da casa da família, do prédio da escola, o edifício do quartel e da fábrica. Nessa lógica, o domínio da *Sociedade de Controle* supera a divisão entre o público e o privado, sem que seja necessária a existência de muros que separem o lado de dentro das instituições do seu interior. Isso justifica a dispensa do método da *Sociedade Disciplinar* em que o observador está presente o tempo todo, ao lado do corpo, a observar e a vigiar os sujeitos. Nesse sentido, a vigilância passa a ser feita à distância com a difusão de dispositivos de vigilância eletrônica, como a câmara de vídeo, que assume a função de olho do governo. Através de suas lentes a câmara vai surtir um efeito de visibilidade ampliada. Todavia, o resultado causado nos sujeitos parece ser o mesmo do Panóptico de Bentham: eles são ao mesmo tempo visíveis e incapazes de ver.

Tanto na *Sociedade Disciplinar*, quanto na de *Controle*, os sujeitos sentem-se da mesma forma, controlados pela força penetrante do olhar do poder disciplinar. Apesar da reinvenção desse olhar, os sentidos produzidos conjugam a mesma significação, ou seja, a mesma idéia de controlar e modelar o comportamento do sujeito conforme sugere as ideologias dominantes.

Nessa constância de dominação, cabe ao Estado, por meio de suas instituições, o constituir, o identificar e o individualizar através dos seus processos identitários e de subjetivação muito bem firmados ao longo da história das sociedades. Enfim, atravessado pelas ideologias do Estado que se dispõe em educar o “caráter e as idéias” do seu corpo social, o sujeito acaba por assumir uma posição ideológica que confirma os sentidos produzidos pelo Estado e, sob essa subjetivação não consegue praticar a sua autonomia crítica perante o mundo.

III - SUJEITO HISTÓRICO

Historicamente há um grande deslocamento discursivo das relações sociais, no sentido da constituição das formas sujeito da Idade Média e o de hoje. Na Idade Média, o sujeito era explicitamente subordinado ao discurso religioso e conseqüentemente, obediente às leis do plano Divino. Hoje o sujeito da estrutura medieval assume outra posição e passa da forma-sujeito religioso para a forma-sujeito jurídico, subordinado às leis do Estado com seus direitos e deveres.

É preciso ter claro que o Discurso Jurídico é um dizer institucionalizado que se garante por estar vinculado ao Aparelho Institucional Jurídico-Capitalista. Isto significa que se garantindo dessa forma, garante também a instituição a que pertence e tende. Pelo jurídico e seu discurso é que o Estado assegura e administra suas forças a ponto de transformar o indivíduo em sujeito.

O sujeito jurídico é regido pelo aparelho ideológico do Estado que, juridicamente, assegura e administra os sentidos a ponto de formatá-lo pelo imaginário social. Haroche (1975) o define como conformado por “uma liberdade sem limites e uma submissão sem falhas”.

Para Foucault (op. cit), a produção do discurso será alvo do exercício de poderes de instituições disciplinares que organizam, controlam, regulam, delimitam e redistribuem sentidos combinando poderes e perigos na atividade discursiva. São as instituições que conferem os lugares de valores do discurso em determinações históricas dadas. Além disso, *os indivíduos são interpelados em sujeito pelas formações discursivas, que representam as formações ideológicas que lhes correspondem* (ORLANDI: 1999: 56).

Cada formação discursiva, nesse caso, define-se em sua relação com outras formações discursivas dadas a articulação com a ideologia. A noção de formação discursiva implica sua relação com o interdiscurso, o saber discursivo, a repetição, o dizível. Ao se inscrever no discurso, o sujeito estabelece relações com outros discursos. É no e pelo discurso que o sujeito re-significa sentidos e os sentidos referindo sempre a outros sentidos, e é dessa forma que eles constituem a identidade do sujeito.

Para a Análise do Discurso, o discurso é uma relação necessária da língua com a história e é tomando a noção de discurso enquanto prática que é, por sua vez, uma noção fundadora.

Segundo Orlandi (1999), constituído na estrutura social capitalista bem determinada, o sujeito passa pelo processo de constituição, e ao mesmo tempo, pelo processo de

individualização do Estado. Esse processo duplo funciona de antemão, como forma de administração dos sentidos, construindo o imaginário que administra as relações sociais. Sobre o processo de individualização, Orlandi justifica que:

em relação aos processos identitários e de subjetivação é o Estado, com suas instituições e as relações materializadas pela formação social que lhe corresponde, que individualiza a forma sujeito histórica, produzindo diferentes efeitos nos processos de identificação” (ORLANDI: 1999: 24).

Daí o efeito de uma forma-sujeito constituída pelas interpelações ideológicas do Estado. Sobre os modos de individualização, Orlandi (op. cit) considera que o Estado em geral individualiza pelo preconceito, se serve dele e não o trabalha ou desloca. Além do mais, o Estado o legitima-se através de suas leis. O funcionamento do preconceito acontece num plano idealizado a partir de um imaginário social, que historicamente direciona os sentidos para hierarquizá-los e valorizá-los uns em detrimento dos outros, conforme as relações de poder e de força que tramitam o meio social.

Do ponto de vista discursivo:

o preconceito é uma discursividade que circula sem sustentação em condições reais, e fortemente mantida por relações imaginárias atravessadas por poder dizer que apaga (silencia) sentidos e razões da própria maneira de significar.” (ibidem, p.1).

São as relações sociais que materializam o preconceito instituído pelo Estado. Daí que, por uma interpelação do indivíduo em sujeito pela língua e pela ideologia, o sujeito não tem acesso aos modos de significação dos sentidos de preconceito aos quais se inscreve e o inscrevem.

Para caracterizar melhor o preconceito tomamos das elaborações de Orlandi (op. cit) que afirma *o preconceito é uma forma de censura* (ibidem, p.1) e considera que há duas formas de silêncio: A primeira — *o silêncio fundador*; é o silêncio que trabalha os limites do já-dito, ele é constitutivo de todo processo de significado, tornando possível toda significação e garantindo a necessidade do sentido. O silêncio está inserido na produção dos sentidos e tem uma função nas ilusões constitutivas da linguagem, mantém o efeito de liberdade de sentidos sobre o sujeito em seus processos de significação. É a partir deste mecanismo que um não-dizer passa

a ter significado ou passa a ser outro dizer. Ao impor o silêncio não significa fazer o sujeito calar-se, mas sim, impedi-lo de usar um discurso outro a aquele que é imposto pelo silêncio.

A segunda forma de silêncio é *silenciamento ou política do silêncio*. Eni Orlandi (op. Cit) a subdivide em dois tipos de silenciamento: o *Constitutivo* – toda vez que digo X não digo Y, ou G, ou F, desta maneira ao selecionar um sentido para se expressar o sujeito deixa todos os demais; e o silenciamento pela *Censura* – que é definido por Orlandi (op. cit) como um silêncio que se faz por proibição ou interdição.

Com a proibição de sentidos possíveis, materializa-se, logo, o preconceito. Segundo Orlandi (op. Cit), *as proibições estão na base dos preconceitos e funcionam em uma circularidade: o que produz preconceito e o que é preconceito impede que a gente possa trabalhar outros sentidos* (ibidem, p.2).

Ainda a mesma autora:

se o preconceito é uma forma de censura para impedir o movimento, a respiração dos sentidos, é também uma forma de barrar novas formas sociais e históricas na experiência humana. (ibidem, p.2).

A intervenção da censura impede o movimento de identidade dos sujeitos e, por conseguinte coíbe a elaboração histórica de novos sentidos, colocando no lugar destes, os sentidos outros já convencionados.

IV - DISCURSO

O filósofo Michel Foucault em sua obra *A ordem do discurso* publicado em 1970 apresenta sua hipótese sobre o que é o Discurso. Para o autor,

em toda sociedade a produção do discurso é simultaneamente controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de processos que têm por papel exorcizar-lhe os poderes e os perigos, dominar seu conhecimento aleatório, esquivar sua pesada, temível materialidade... (FOUCAULT, 1970: p.p 8, 9).

A produção do discurso ao menos para certo entendimento da comunicação enquanto interação por intermédio de mensagens, não acontece de maneira muito tranqüila, pois, para Foucault, esta produção será alvo do exercício de poderes de instituições que a controla, regula, delimita e a redistribui combinando poderes e perigos na atividade discursiva. Conforme suas ideologias são as instituições que conferem os lugares de valores do discurso, formatando-o dependendo da contingência histórica. Isto significa que todo discurso é uma construção social, não individual, e só pode ser analisado segundo Foucault (op. Cit), considerando seu contexto histórico-social, suas condições de produção. Portanto, significa ainda que o discurso significa uma visão de mundo determinada, necessariamente, vinculada ao sujeito discursivo e à sociedade em que vive. A hipótese de Foucault mostra que o controle discursivo visa também “refrear o acontecimento aleatório” e, sendo dessa maneira, diante de qualquer discurso proferido ou escrito, as instituições procuram de imediato assegurar “A ordem do discurso”. Nessa importante obra, Foucault (op. Cit) demonstra como esse controle do discurso se processa de forma tão ordenada. Os sistemas encarregados de pacificarem e classificarem o fervilhar dos discursos produzidos na sociedade – agrupam-se em três categorias. Numa primeira instância se encontram os processos externos de exclusão que atingem o discurso. Dentre eles, se destaca a interdição – palavra proibida, “não se pode dizer tudo” (ibidem, p.9) - a separação e a rejeição – “oposição verdadeiro ou falso” (ibidem, p.12, um exemplo é a recusa à palavra do louco - e por fim a vontade de verdade – “oposição verdadeiro/falso” (ibidem, p.10). A vontade de verdade legitima o próprio discurso, em si mesmo, e se impõe de modo geral e excludente. Os procedimentos de exclusão são de certo modo externos ao discurso, pois, eles vêm do contexto social e se referem à parte do discurso que põe o poder e o desejo.

O segundo grupo de princípios procedimentos internos de limitação do discurso se refere àqueles discursos que exercem seu próprio controle no interior do próprio discurso. Nesses termos temos o comentário, que duplica o texto fazendo desaparecer seu caráter aleatório; o princípio da autoria, aquele que dá à linguagem imaginária (ficção) suas unidades seu ponto de coerência e inserção no real; e também as disciplinas científicas, feitas tanto de erros como de acertos. Tais procedimentos *funcionam, sobretudo, a título de princípios de classificação, de ordenação, de distribuição, e visam submeter outra dimensão do discurso: a do acontecimento e do acaso de sua aparição* (ibidem, p.21).

Na terceira categoria de procedimentos que controlam e delimitam os discursos se concentram as regras de efetuação que se aplicam ao discurso. Para que possa ser usado em sociedade, o discurso deve ser determinado nas suas condições de seu funcionamento, isso antes de ter o direito e a possibilidade da fala. É preciso cumprir seus rituais de uso como na escola, no documento, no sistema judiciário e etc. que se compõem de sistemas de sujeição do discurso.

Portanto, esse caráter de ordenação poderia ser denominado de modos de coerção do discurso: aqueles que em primeiro lugar limitam seus poderes, em segundo, dominam as aparições espontâneas, e em terceiro, selecionam os sujeitos que falam.

Segundo Foucault (op. cit) para se fazer análises mais minuciosas e críticas dos discursos é preciso que se façam três questionamentos fundamentais: “questionar nossa vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante.”

Para tanto, Foucault (op. cit) adverte que para promover tais análises, os questionamentos demandam mais quatro princípios: o da inversão - não buscar a “fonte” ou “origem” do discurso, mas perceber suas quebras, suas fissuras - o da descontinuidade - tratar os discursos como formas descontínuas sem nexos evolutivo - o da especificidade - nesta especificidade se encontraria o caráter da violência aleatória do discurso como prática imposta aos acontecimentos discursivos - e o quarto princípio que seria o da exterioridade - pensar na aparição, regularidade e nas condições externas de possibilidade.

Todas essas noções se completariam com um duplo método, o crítico que põe em prática o princípio da inversão e o genealógico, que realiza os três outros princípios. A partir do conjunto “crítico” desvenda-se a trama das proibições, exclusões e limitações, onde o discurso se encontra encerrado e também o “genealógico” que tende reencontrar os discursos em seus começos, onde aparecem desfavoráveis ou com os sistemas de opressões.

Com tal procedimento, a proposta analítica de Foucault (op. cit) sobre o discurso enfocaria num primeiro plano o elo central dos princípios de exclusão presentes nessa mecânica das discursividades: a vontade de verdade e a vontade de saber, associadas uma a outra numa relação interdependente, cuja tríade se completa com a noção de poder. Segundo Foucault (op. cit), gerar saberes-verdades é instituir poder. Dentro dessa perspectiva seria aceitável conferir o efeito dos discursos com pretensão científica (médico, psiquiátrico, sociológico) sobre o conjunto de práticas por eles mesmos instituídas socialmente (sistema penal, hospitalar, de hospícios, etc.). Enfim, essa constituição discursiva das ciências humanas suscitou um grande interesse por parte de Michel Foucault que centralizou suas análises em torno desse assunto na modernidade.

Nesse sentido, ainda em “A ordem do discurso” (op. cit), Foucault expõe sobre os rituais de uso do discurso em sociedade. Comentando o seu processo de efetivação social, Foucault afirma: *Os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos* (ibidem, p.39). Assim o acesso à região do discurso é muito restrito, e por isso, *ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfazer a certas exigências ou se não for de início, qualificado para fazê-lo.* (ibidem, p. 37).

Enfim, na perspectiva de Foucault (op. cit), a linguagem funciona no mundo com formas de significar, será um alvo do exercício de poderes que a controlam.

V - SARGENTO GETÚLIO: UM SUJEITO DISCIPLINAR EM CRISE.

Pensamos, sobretudo, que a posição ideológica da personagem narradora-protagonista da obra *Sargento Getúlio* (1971) se filia a formação ideológica da *Sociedade Disciplinar* posta por Foucault (op. cit) e, são os sentidos produzidos pelo imaginário social desta ordem disciplinar que tem o corpo como lugar de atuação da disciplina que constitui o sujeito discursivo da obra de Ubaldo Ribeiro.

Para nossa reflexão, nos valem da voz narrativa – da posição de protagonista-narrador sargento Getúlio – no sentido de compreender os modos de subjetivação e constituição do sujeito-policial – personagem protagonista narradora, que segundo pensamos, pode significar a crise de uma Sociedade Disciplinar e, por conseguinte, do sujeito disciplinar.

Sargento Getúlio (op. cit) é uma obra que apresenta, acima de tudo, o funcionamento do jogo político e judiciário penal no período da ditadura militar, mais especificamente na década de 50 a 70. A política administrativa nesse momento aparelhava-se de corporações policiais para o controle de sentidos, produzindo imaginários de manutenção da *ordem pública* no país.

Getúlio Santos Bezerra, narrador-protagonista da obra é um sargento da Polícia Militar do Sergipe. Na década de 50, em vias de se aposentar recebe sua última incumbência: capturar um adversário político (Udenista-comunista) de seu Chefe, o deputado José Acrísio Antunes e, levá-lo de carro do interior do sertão de Sergipe ao litoral, especificamente para Aracaju. Porém, durante a viagem, em virtude de mudanças no sistema político, Getúlio recebe uma contra-ordem do seu Chefe para soltar o preso. No entanto, devido a sua posição ideológica assumida em relação ao Estado, decide cumprir corajosamente a sua missão, apesar da traição de seu chefe que, por medo, nega a sua ordem de mandar prender seu adversário.

Dessa forma, a narrativa de Ubaldo Ribeiro exhibe os sentidos que funcionam no e pelo imaginário social das instituições políticas e judiciais, bem como, as posições ocupadas pelas personagens na obra. A posição sujeito-político, ocupada pelo deputado Acrísio Antunes, a do sujeito-policial ocupada pelo sargento Getúlio, a do sujeito-presos vão se definindo no procedimento estético de construção da obra. A visibilidade dessas posições se dá através dos diferentes procedimentos estéticos circunscrito na obra. Por esta via, observamos ainda como Ubaldo Ribeiro, põe em funcionamento “fortes tensões de sentido(s)” materializadas na escritura literária.

A escritura da obra materializa a tensão de sentidos em relação ao ritual da oralidade e ao ritual da escrita. Ao narrar histórias, Sargento Getúlio toma do discurso da oralidade que por meio da escrita encontra sua consolidação. Esse funcionamento da oralidade significada em meio ao espaço da escrita articula-se por toda a narrativa. Podemos observar esse efeito no momento em que Sargento Getúlio rompe com a história que está contando para Amaro, seu motorista, chama a atenção dele, ali em tempo real, (presente da narrativa) e, por conseguinte volta a narrar acontecimentos passados. A materialização do deslocamento entre as posições discursivas do discurso oral e escrito pode ser percebida nesta formulação discursiva:

Povo de Muribeca não presta, tudo tabaréu, lá não tem nada, não sabe vosmecê. Amaro, ou você fala ou eu me ferro. An-bem. Já botei muito cara para correr assim na escuridão peluma estrada dessa. (Grifo nosso, SG, p.13).

Nesta seqüência discursiva, o jogo estético da escritura nos permite mostrar a oralidade funcionando circunscrita no ritual da escrita, *Amaro, ou você fala ou eu me ferro. An-bem* assim, ora é voz do narrador que está circunscrito na escrita e ora é a voz da personagem.

Outra tensão de sentido(s) que se encontra na obra apresenta-se quando Sargento Getúlio se diz por uma linguagem que oscila entre múltiplas variações dialetais, como a popular, erudita, arcaica, hipercorreta (querendo ser padrão), regional etc. todas ao mesmo tempo. Essa tensão de sentidos em relação à subversão das regras lingüísticas pode ser observada nas seqüências discursivas a seguir:

Seqüência 1:

Propriá e Maruim, já viu, poeiras e caminhões algodoados, a secura fria. E sertão do brabo: favelas e cansações, tudo ardiloso, quipás por baixo, um inferno. Plantas e mulheres reimosas, possibilitando chagas, bichos de muita aleiva, potós, lacraias, piolhos de cobra, veja. (SG, p.9)

Seqüência 2:

Vosmecê me desculpe, mas desafaste dessa porta. De fato, essa é a metralhada, de maneiras que não abre de jeito e qualidade. Mas via das dívidas não encoste, que vosmecê eu tenho responsabilidade. (SG, p.26)

Seqüência 3:

Sei bem não, mas foi um fogo brabo, quase que um papoco só, sem pedaços, um barulho grosso como pedra, um barulho inteiro. Voava folhas que era bastante.

Na sequência 1, ao dizer “sertão do brabo”, por exemplo, Getúlio se subjetiva por uma expressão tida como popular, falada no interior do Brasil, especialmente no Nordeste e, descreve ainda a natureza vegetal “quipás”, “cansanções”, e animal “potós”, “lacraias”, “piolhos de cobra”, dessa região.

Já com relação à sequência 2, podemos observar que ao enunciar o termo “Vosmecê” ao invés de “você”, o sargento se significa por meio de um discurso arcaico, pois, este termo se caracteriza enquanto tal por se encontrar em desuso com relação à linguagem moderna.

Na formulação discursiva da sequência 3, ao empregar metaforicamente *um barulho grosso como pedra*, para transpor o significado do barulho do fogo com outro significado, Getúlio se diz por uma linguagem erudita que emprega figuras de estilo tais como metáforas, metonímias, hipérboles, etc., figuras que realçam não só a comunicação, mas também a emoção. Ao assumir tal posição, Getúlio se constitui por uma linguagem idealizada pelo o imaginário social da sociedade moderna.

É na e pelas variantes dialetais que Getúlio se subjetiva como alguém que não tem um lugar certo de se dizer, e isso inevitavelmente instaura uma tensão que na verdade, funciona como um sinal de resistência da língua ao longo da história. Os sentidos que circulam nessa tensão constituem a definição identitária de Sargento Getúlio que pelo seu modo de dizer se define.

Vejam a formulação discursiva [...] algum macho “lhe tira-lhe” o fato fora, que tu só vai ter tempo de espiar as tripas, rezar meia salverrainha, um quarto de atodecontição [...] (SG, p.11). Nesse caso, o uso do subjuntivo pelo indicativo ao lado do pronome em próclise e ênclise – *lhe tira-lhe* – funciona como um efeito de saturação da hipercorreção da língua, tal como funciona bem aparelhada a ideologia da instituição para quem sargento Getúlio fala. Ao se subjetivar por esse modo de dizer, Getúlio valida posições ideológicas de poder e influências de um grupo social de prestígio que dita um padrão de fala para o corpo social.

Dentre outros, todos esses lugares de significação configuram a subjetivação de Getúlio pelos conjuntos das variantes dialetais marcadas no jogo de linguagem da personagem.

Outra tensão de sentido(s) circunscrita na obra é com relação à posição sujeito policial. Nesses termos, Ubaldo Ribeiro, o sujeito-escritor, confirma a imagem do sujeito-policial brasileiro do tempo da ditadura que se subjetiva pelo controle da *ordem pública*. Getúlio pelo

seu dizer se identifica como tal, pois, ao discursar *Bom, por primeiro batia coronha nele para ele abrir a boca; depois tirei dois dentes de riba, dois dentes de baixo.* (SG, p.65). O sargento, ao narrar horríveis atrocidades para empreender ações de valentia, de poder, de maldade sobre o sujeito-presos, legitima preceitos que prescindem de leis, de determinações oficiais que arregimentam os sentidos produzidos pelo aparelho ideológico do Estado.

Os sentidos articulados nessa formação discursiva são os processos de significação pelos quais Getúlio se subjetiva, assumindo uma forma sujeito-policia que incondicionalmente representa e mantém a ordem estabelecida pela ideologia do Estado.

Determinado historicamente em suas condições de produção, sargento Getúlio é interpelado em sujeito pelos sentidos interpretados pela ideologia do sistema judiciário/carcerário. São os sentidos que circulam nesse jogo ideológico que constroem a relação de Getúlio para com a sociedade representada esteticamente na escritura literária. Com esta noção, Getúlio é o corpo/espaco em que o discurso da ordem (hierarquia) está investido, produzindo o efeito imaginário do poder da ordem pública.

Na seqüência discursiva articulada pelo sujeito-policia podemos observar:

O chefe disse: me traga esse homem vivo, seu Gétulio. Quero o bicho vivão aqui, pulando [...] Tarcio queria logo passar a máquina zero no cabelo dele, mas não pôde ser. Era só questão de dar umas porretadas de ensinamento, não era como quando fomos quebrar o jornal comunista. Essa quebra ninguém mandou, mas o jornal aporrinhava o Chefe, de sorte que um dia foi queimado e faltou água para os bombeiros (SG, p.18)

É pelo imaginário da ordem pública que Getúlio se estrutura enquanto sujeito. Vejamos a seqüência discursiva:

Seqüência 1:

Prender os integralistas, seu Getúlio, que é para eles aprender a não queimar o jornal dos outros. Me traga essa gente toda, pelo amor de Deus. Fomos buscar e daqui a pouco estava assim os integralistas na frente da gente. Bonita coisa queimar o jornal dos comunistas. (SG, p. 19)

Seqüência 2:

Estava uma guerra. No alpendre, botemos eu e Tarcio, segurando duas máquinas engraxadas, das tinindo, novas, novas [...] E a gente estava pronto para passar um piaçaba de bala naquela praça [...] Aquilo quando estava silêncio, chega se ouvia quase as armas respirar e um ar pesado, virgem. (SG, p.p. 19 e 20).

No discurso de Getúlio circulam os sentidos da repressão política corrente no contexto da ditadura militar. Os sentidos produzidos pelas relações de força confirmam os processos de subjetivação marcados pelo poder de coerção do poder dominante.

No entanto, o protagonista-narrador lamenta de uma falta de lugar para se estar no mundo *Não gosto que o mundo mude, me dá uma agonia, fico sem saber o que fazer* (SG, p.94). Ele fala de um tempo que muda e, logo de uma posição-sujeito que não pode mais ser assumida. Para tanto, ressaltamos a sequência a seguir.

É que a situação mudou, diz o padre, não sei se vosmecê vai poder levar o homem para Aracaju, porque lá está uma novidade de gente e uma porção de jornais e dizem que quando você chegar vão lhe encher de couro e soltar o homem. Não acredito que Antunes possa lhe sustentar. (SG, p.p. 83, 84)

Getúlio não pode mais matar para “resolver” os problemas da sociedade, no entanto, sentidos instaurados ideologicamente permanecem sedimentados e então a imagem da instituição policial da qual Getúlio faz parte sempre ficará instaurada em suas práticas de significação. Em virtude de um cumprimento cego do seu dever, Sargento Getúlio resolve tudo na base da agressão. Buscamos a escuta da voz da personagem:

Inda mais, diz o padre, que temos aqui trocidades, dentes arrancados, violências, e os tempos estão mudando e vosmecê cortou a cabeça dum tenente e não sei como é que isso vai ser, inda se fosse um cabo... mas como é que se vai cortar a cabeça dum superior mesmo no aceso. (SG, p.83)

Enquanto sujeito discursivo cumpridor das leis coronelistas do Sertão, Getúlio perde sua autoridade e, portanto, não pode mais agir como agia, pois, fica totalmente desapropriado de sua posição-sujeito. A identidade de Getúlio só existe na relação alteritária com o seu chefe, o deputado Antunes que metaforiza o político brasileiro *Para eu ser eu direito, tem que ser como o chefe, porque senão eu era outra coisa, mas eu sou eu e não posso ser outra coisa.* (SG, p. 94). Ao assumir essa forte relação de alteridade, Getúlio só vê a sua existência a partir do “Outro”, ou seja, do seu chefe, o que lhe permite apreendê-lo na plenitude da sua dignidade, dos seus direitos e, sobretudo dos seus valores morais, e por esse olhar o toma como modelo de comportamento. Porém, Acrísio não tem a mesma cumplicidade para com Getúlio e, assim o modo de pensar, de agir e de sentir do sujeito-policial estabelecem a diferença constitutiva da sua identidade em relação ao sujeito-político. Ao invés de uma relação pacífica e construtiva,

o encontro entre as diferentes posições ideológicas dão lugar a uma forte tensão que desestabiliza e põe em crise de identidade o sujeito-policial que se dissocia do Chefe político.

Mas a história muda e, logo os fatos reclamam outros sentidos que significam novas formas de sociabilidade e de subjetivação. Getúlio, entretanto, se vê confuso e inseguro quanto à decisão a tomar.

Essa terra, diz ele depois de muito tempo, já foi uma boa terra, porque havia mais homens e quem era homem não tinha que temer. Hoje essa terra não vale mais nada, não vale quase mais nada, está uma frouxidão e um homem não sabe de quem depende e querem mudar tudo e nunca vai adiantar. Porque, se tiram os recursos do homem, o que é que deixam com o homem? Nada. Uma vida, possa ser, e isso não é vida de homem, é um enterro. Não sei, não sei, diz o padre, sacudindo a cabeça e fazendo um bico com a boca. Por que vosmecê não some? Eu sumir, eu sumir? Como que eu posso sumir, se primeiro eu sou eu e fico aí me vendo sempre, não posso sumir de mim e eu estando aí sempre estou, nunca que eu posso sumir. Quem some é os outros, a gente nunca. (SG, p.84)

A linguagem de Getúlio é significada em estado de prostração e desestabilização. Questiona os valores de uma sociedade que cerceia sua subjetividade e o deixa sem lugar no mundo. O(s) sentido(s) que se projetam no modo de subjetivação de Getúlio nesta formulação não condizem mais com os sentidos produzidos pelo imaginário social. Suas atitudes o distanciam cada vez mais da esfera de proteção do chefe político.

Trazer a espessura dos discursos dos que ditam aos sujeitos as ordens a serem cumpridas, põe em visibilidade que a subjetividade do sujeito-policial não se enquadra no modo de vida oferecido pelo social e então a resistência de Getúlio se torna um “empecilho” para a *ordem pública*, conforme veremos nesta seqüência:

Seqüência 1:

[...] sargento, olhe sargento, o problema é que foi um engano, sargento, um engano que foi mandar o senhor buscar o homem em Paulo Afonso, agora temos complicação. Quem disse isso, foi o chefe? [...] An, responda essa! Não veio porque não quer deixar saber que foi mandado por dele. Vem a força federal, vem tudo. Então o senhor solta o homem e some e pronto. (SG, p.97)

Mesmo reprimido pelas formações discursivas que representam as formações ideológicas do Estado, Getúlio não recua e, assim, se significa coerentemente com sua posição ideológica, conforme podemos observar nesse discurso do sujeito-policial.

Eu não era eu, era um pedaço de outro, mas agora eu sou eu e quem pode? Eu vou lhe levar, peste, até o meio de Aracaju, lhe levo na rua João Pessoa de coleira e vou dizer: se eu quiser ser governador, eu vou ser governador e quem quiser que se acerte com meu Exército, que quase nem cabe no Estado de Sergipe. (SG, p.141).

Sozinho, cumpre seu destino levando a termo sua missão, o que lhe custa a própria vida, ceifada num confronto com a Força do Governo que forma um cerco de soldado para eliminá-lo. Nos momentos finais de vida, Getúlio narra a própria morte que vem tolhê-lo no instante em que se encontra consigo mesmo e assim desesperadamente busca afirmar sua identidade em vias de desapareção, assim como a Sociedade Disciplinar que constitui o seu modo de subjetivação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leitura discursiva da obra literária de Ubaldo Ribeiro, *Sargento Getúlio* (1971), nos fez pensar que a personagem-narradora, Sargento Getúlio, ao se subjetivar conforme a formação ideológica do Estado assume posição-sujeito em crise do mesmo modo como entra em crise a noção de Sociedade Disciplinar posta por Foucault (1975).

Nesse sentido, Getúlio personifica assim, o conflito da passagem do modelo da Sociedade Disciplinar para a de Controle. Ao narrar a própria morte, ele aponta para uma tensão que constitui a sua subjetividade e sua sociabilidade, diante de outro imaginário social com nova formação ideológica que institui uma nova formação ideológica, Sociedade de Controle. Esse modelo de sociedade, segundo Foucault (op. Cit), emerge, sobretudo, negando os sentidos instituídos até então.

O percurso desta análise discursiva nos permitiu, enfim, dizer que a morte de Getúlio pode significar a crise de toda a estrutura ideológica da Sociedade Disciplinar que se desestabiliza perante a produção de sentido(s) do mundo em transição.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERND, Zilá e FRANCIS, Utéza. *O caminho do meio: Uma Leitura da obra de João Ubaldo Ribeiro*. 1ª Edição. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 13ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal Ltda, 1998 (b).

_____. *A Ordem do Discurso*. 37 Edição. São Paulo, Loyola, 1970.

_____. *Vigiar e Punir: História da violência nas prisões*. 17ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 1997.

HAROCHE, C. *Fazer Dizer, Querer Dizer*, São Paulo: Hucitec, 1975.

MALUF-SOUZA, Olímpia. *Vozes Urbanas: Gestos de Pertencimento nos Espaços Simbólicos da Cidade*. Tese de Doutorado. Unicamp, 2004.

ORLANDI, Eni P. *Discurso e Leitura*. 3ª edição. Campinas: Editora da Unicamp, 1996.

_____. *Análise do discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 1999.

_____. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas: Pontes, 1996.

_____. (org). *Gestos de Leitura: da História no Discurso*. Capítulo III: "Ler o Arquivo Hoje". 2ª edição. Campinas: Editora da Unicamp, 1997

RIBEIRO, João Ubaldo. *Sargento Getúlio*. 21ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S.A., 2001.

TRASK, R. L. *Dicionário de Linguagem e Lingüística* / R. L. TRASK; tradução Rodolfo Ilari; revisão técnica Ingedore Villaça Koch, Thaïs Cristófaro Silva. – São Paulo: Contexto: 2004.